

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	N° 10861/25		
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL					

INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), a necessidade de doação de 02 (duas) plantadeiras de Café para atender o município de Vilhena.

O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), a necessidade de doação de 02 (duas) plantadeiras de Café para atender o município de Vilhena.

Plenário das deliberações, 14 de janeiro de 2025.

CIRONE DEIRÓ Deputado Estadual – União Brasil



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	N°-	
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL				

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa indicar ao poder Executivo, com cópias a Casa civil e à Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), a necessidade de doação de 02 (duas) plantadeiras de Café para atender o município de Vilhena.

A agricultura brasileira é protagonista no cenário mundial. No estado de Rondônia, vários municípios são destaques na produção do café. E ter equipamentos que auxiliam nessa produtividade, dão resultados maiores nesse cenário.

E dentre as muitas máquinas agrícolas necessárias, a plantadeira é a mais representativa na fase inicial do sistema. Um bom serviço por ela realizado representa meio caminho andado para que o produtor alcance maiores produtividades.

Por isso, ter uma plantadeira de qualidade superior e muito bem regulada é o ponto de partida para um plantio mais eficiente.

A plantadeira é um equipamento agrícola utilizado para dosar e plantar sementes maiores e partes vegetativas. Ou seja, cabe a essas máquinas agrícolas introduzir no solo as sementes para o desenvolvimento da cultura. Auxiliando os agricultores no ganho de tempo e melhor aproveitamento do solo.

Diante disso, pensando nessa importante atividade desenvolvida pelos cafeicultores é que se faz a presente indicação, requerendo a doação dessas 02 (duas) plantadeiras de Café, sendo uma para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Vilhena – SEMAGRI e a outra para atender a Associação dos Pequenos Produtores Rurais João Maria – ASPRUJOM.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇ	ÃO N°-
AU	TOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL	
	Plenário das Deliberações, 14 de janeiro de 2025.	
	CRONE DEIRO Deputado Estadual – União Brasil	

